



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 3 de setembro de 2018

Ano III - Edição nº 00347 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE6BFA1B0BC53D3D983271AE24E50569

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 149/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
- 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2016.
- DECRETOS Nº 213/2018 E 214/2018.
- PORTARIA Nº 150/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Sra. Girleide Santos de Oliveira do cargo de Secretária Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a Sra. **GIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Manoel Martiniano de Almeida, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 03 de setembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 149/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em substituição ao período de férias do senhor Jucélio de Souza Santos e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Jucélio de Souza Santos encontrará em gozo de férias, conforme a Portaria 142/2018, abrindo uma vaga temporária no Conselho tutelar.

CONSIDERANDO que a primeira suplente, a senhora Giorlande de Souza Cintra não compareceu a convocação feita pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o que determina o § 2º, Art. 28 da Lei Municipal nº 477/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Tutelar suplente, o senhor **JANILSON RIOS GOMES**, RG 13698088 01 – SSP/BA, para compor o Conselho Tutelar do Município de Várzea da Roça, em substituição ao senhor Jucélio de Souza Santos, pelo período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Determinar a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 03 de setembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2016, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FACE DO TERMO DE COMPROMISSO ORIUNDO DO PAC Nº 0234/2012, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJ. DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA E EMPRESA MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Avenida Tancredo Neves, 3343, Ed. CEMPRE, Sl. 606, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020, inscrita no CNPJ sob nº 07.063.840/0001-42, Inscrição Estadual nº 064.888.270, representada neste ato pelo Sr. ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO, inscrito no CPF. sob o nº 779.199.205-15, sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao Contrato 245/2016, com o objeto de Contratação de empresa do ramo em **CONCORRÊNCIA**, para Execução de Obra de Construção de Rede de Esgotamento Sanitário, em face do termo de compromisso oriundo do PAC nº 0234/2012, atendendo a necessidade da Secretaria de Planej. Desenvolvimento e Infra Estrutura do município de Várzea da Roça, Bahia, celebrado em 18 de agosto de 2016, vinculado ao Processo de Licitação Concorrência Pública Nº 001/2016, nos termos do art. 55 inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores ao Contrato Nº 245/2016, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 18 de agosto de 2016, para um período de 06 (seis) meses, esgotando-se em 18 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que o Quarto Termo aditivo que prorroga o prazo do contrato foi celebrado em 19 de julho de 2018, para um período de 43 (quarenta e três) dias, esgotando-se em 31 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO que na composição de preços da proposta apresentada pela empresa, estão evidenciados todos os preços unitários dos itens;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, na seguinte forma:

Parágrafo único - Fica prorrogado o prazo inicialmente aditivado, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2018, passando o contrato a vigor até o dia 31 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma de execução físico-financeiro, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no contrato original, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Várzea da Roça – BA, 30 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA
Contratante

MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CPF _____

NOME _____

RG/CPF _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Girleide Santos de Oliveira do cargo de Secretária Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **GIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Manoel Martiniano de Almeida, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 03 de setembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o Sr. Reginaldo Costa da Silva para o cargo de Encarregado do Setor de Feira, Comércio e Indústria da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **REGINALDO COSTA DA SILVA**, no cargo de Encarregado do Setor de Feira, Comércio e Indústria, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 03 de setembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 150/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **FRANKLIN SILVA NUNES, Diretor de Compras e Tombamento**, matrícula 2223, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 05 de setembro de 2018 e término em 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 05 a 14 de setembro de 2018.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 03 de setembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia